



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COZINHA
INDUSTRIAL Nº 053/2014**

Processo: 23117.007841/2013-69

Dispensa: 445/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem a ementa do contrato:

Onde se lê:

" INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 053/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COZINHA INDUSTRIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, NUTRIR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – EPP.

Processo nº: 23117.007841/2013-69

Pregão Eletrônico nº 263/2013"

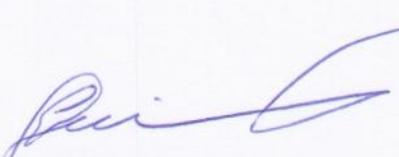
Leia-se:

" INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 053/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COZINHA INDUSTRIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, NUTRIR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – EPP.

Processo nº: 23117.007841/2013-69

Dispensa nº 445/2014"

Uberlândia, 06 de agosto de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

CNPJ: 25.648.387/0001-18

Eduardo Nunes Guimarães

Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


NUTRIR REFEIÇÕES
COLETIVAS LTDA – EPP

CNPJ: 22.381.412/0001-51

Ezamor Ferreira Martins

Diretor Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Ácles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00